



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

18/07/2022



Enchentes de 2022: Vale, MP e instituições de justiça firmam Termo de Cooperação para apoiar a limpeza de áreas impactadas pelas chuvas da Bacia do Paraopeba

Na última terça-feira (12), o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais e a Vale assinaram termo de compromisso e cooperação para apoiar, em caráter emergencial, a realização da limpeza de áreas impactadas pelas excessivas chuvas ocorridas em janeiro de 2022 nos municípios mais impactados da Bacia do Paraopeba. Essas áreas foram mapeadas pelo Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema) como regiões prioritárias para remoção de sedimentos.

Seguindo a orientação das instituições de justiça que assinaram o termo de compromisso e cooperação, os municípios de Brumadinho, Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Esmeraldas e Juatuba poderão receber, por até 90 dias, maquinário e equipes dedicadas para a remoção, o transporte e a destinação final adequadas de resíduos e sedimentos mobilizados pelas chuvas, que tiveram um volume histórico no início deste ano. O custeio de todo esse serviço será de responsabilidade da Vale.

Ainda de acordo com o termo firmado entre as partes, os seis municípios devem assinar, até a próxima sexta-feira (22), Convênio individual com a empresa. O documento deverá detalhar o efetivo e o maquinário a ser disponibilizado e também indicará quais locais passarão por intervenção (sejam eles espaços públicos ou privados). O convênio deve contar, ainda, com o plano de trabalho para a limpeza e o estabelecimento de responsabilidade, pelo município, pela gestão do contrato de serviço. Todo o processo será acompanhado pelo MPMG, MPF, Defensoria Pública do Estado e pelo Sisema. As atividades começarão a partir de 15 de agosto nos municípios que assinarem o convênio no prazo estabelecido.

O termo de compromisso foi firmado em caráter cooperativo e em complementação às medidas institucionais já que haviam sido adotadas pela Vale logo após a ocorrência dos alagamentos, tais como doação de água mineral, cestas básicas, kits de higiene e limpeza, fraldas descartáveis, cobertores, colchões, lona, bem como transporte para retirada de móveis e pertences das famílias ilhadas, além do fornecimento de barcos para resgate de pessoas pelo Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil.

Vale ressaltar que o termo de compromisso foi firmado em resposta ao ofício do Sisema, que listava uma série de medidas a serem adotadas em áreas impactadas pelas últimas chuvas, próximas ao Rio Paraopeba. As demais ações indicadas no ofício (como complementar o Programa de Caracterização dos Solos nas Áreas Inundadas, executar ações de drenagem e de estabilização de taludes, realizar a manutenção das estruturas danificadas pelas chuvas na área de influência vigente no Plano de Reparação, dentre outras) serão integradas ao Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba e a outros compromissos já firmados com o governo do estado de MG e instituições de justiça.

A Vale reforça a importância do diálogo com as instituições de justiça e o compromisso com as comunidades onde atua.

Resultados de análises preliminares – Alagamentos 2022

A Vale contratou em fevereiro de 2022 empresas especializadas para avaliar os eventuais efeitos causados pelos alagamentos deste ano e verificar se estes possuíam alguma relação com os impactos do rompimento da Barragem B1, em 2019. Foram realizadas mais de 950 análises de amostras coletadas em áreas alagadas pelas enchentes nos municípios de Brumadinho, Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos e Esmeraldas.

Até o momento, os resultados das análises emergenciais demonstram que o material coletado é mais semelhante aos sedimentos naturais da bacia, e não do rejeito de mineração. Além disso, as amostras não apresentaram concentrações de elementos potencialmente tóxicos acima dos limites estabelecidos pela legislação. Portanto, essas não foram consideradas áreas contaminadas. Todas essas análises já foram protocoladas perante ao Sisema e estão sob sua análise e acompanhamento.

É igualmente importante destacar que o rejeito de minério de ferro é formado em sua maioria por minerais ferrosos e quartzo, sendo classificado como não perigoso e conseqüentemente não tóxico, conforme NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Mais informações



Assessoria de Imprensa Vale

imprensa@vale.com

[Clique aqui](#) para ver nossos telefones.